

Ofício Circular nº 024 /2020 - CONASEMS

Brasília, 13 de março de 2020.

Aos **Membros do CONARES**

Brasília - DF

Assunto: **CANCELAMENTO** do **CONARES**, previsto para ocorrer na cidade de Porto Velho/RO, nos próximos dias 18 e 19 de março.

Prezados (as) Senhores (as) Secretários (as),

O Ministério da Saúde recomendou na data de hoje, em reunião conjunta com os gestores estaduais e municipais de saúde, o cancelamento de eventos com grande participação de pessoas em razão da epidemia do novo coronavírus (Covid 19).

De acordo com o órgão, as autoridades locais devem estimular que eventos – sejam eles governamentais, artísticos, científicos ou comerciais – não ocorram nesse período, e que, caso não seja possível cancelar o evento, a recomendação é que não haja público.

Diante dessa recomendação, informo o **CANCELAMENTO** do **CONARES**, previsto para ocorrer na cidade de Porto Velho/RO, nos próximos dias 18 e 19 de março.

O CONASEMS irá providenciar o cancelamento das passagens emitidas.

Por oportuno, ressalto a necessidade do cancelamento por V. Sas. das respectivas reservas de hospedagem.

Atenciosamente,



Wilames Freire Bezerra
Presidente do CONASEMS